

**Recibo Eletrônico de Protocolo - SEI nº 8809787**

<b>Usuário Externo (signatário):</b>	JOSE CARLOS PINHEIRO
<b>IP utilizado:</b>	186.192.24.118
<b>Data e Horário:</b>	12/03/2021 11:21:19
<b>Tipo de Peticionamento:</b>	Processo Novo
<b>Número do Processo:</b>	02910013.002442/2021-10
<b>Interessados:</b>	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO RN SINAI
<b>Protocolos dos Documentos (Número SEI):</b>	
<b>- Documento Principal:</b>	
- Anexo Ofício nº 007-2021 SINAI - DETRAN	8809785

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digiais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.